



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E JOSE RICARDO CARPANEDA SANTOS, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E KIT LANCHE PARA A COMARCA DE SENADOR GUIOMARD. PROC. Nº 0002833-94.2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, à BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193, representada neste ato por sua Presidente, **Desembargadora Denise Bonfim**, e **José Ricardo Carpaneda Santos**, portador da carteira de identidade nº 104200 SEPC/AC, inscrito no CPF nº 339.788.162-53, residente e domiciliado(a) à Av. Castelo Branco, nº 2670 – Centro – Senador Guimard/AC, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente termo, cuja licitação é dispensável, conforme disposto no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de **02 de novembro de 2018 a 02 de novembro de 2019**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit Lanche (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Senador Guimard). Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um)	Unid	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00

	refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).				
2	Refeições prontas tipo Marmitex (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Senador Guimard). Composição: As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo de 650g (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas legumes e saladas diversificadas, servidas em embalagens de alumínio descartáveis, formato retangular, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa de mesmo material ou similar.	Unid	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 31/10/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CARPANEDA SANTOS, Usuário Externo**, em 01/11/2018, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0491959** e o código CRC **209B8C98**.

Processo Administrativo n. 0002833-94.2017.8.01.0000

0491959v3